



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2075 de 13 de abril de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2075 de 13/04/2014)

CONTRATO N.º 019/2015

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 019/2015, celebrado com COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de n.º 0448/2015, no valor de R\$ 168.052,50 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 2271/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 1.192,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2015.

CONTRATO N.º 015/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 015/2015, celebrado com N. CEZAR S. GOULART - ME, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de n.º 0448/2015, no valor de R\$ 168.424,90 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 017/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 017/2015, celebrado com ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de n.º 0448/2015, no valor de R\$ 37.492,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 018/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 018/2015, celebrado com DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de n.º 0448/2015, no valor de R\$ 165.495,10 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/2015 - SMACT

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 499 de 16/01/2015, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal n.º 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente ao servidor Vitor Nunes Moreira, matrícula n.º 3690/12, Motorista E.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 499/2015, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal n.º 1519/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2015

Margarida Soares
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 096/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2553/2015 de 01/04/2015;

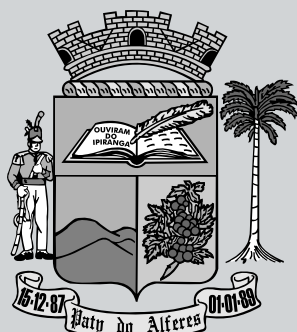
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 115/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO F. Lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/05/2015 à 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

